



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

## Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

### 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 060/2019/SEMUSA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SEMUSA

**4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/2019/SEMUSA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.113.056/0001-39, com endereço à Praça Vice Presidente José de Alencar, s/n, na cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo Secretário de Saúde, o Sr. **Enock Luiz Ribeiro da Silva**, portador do RG nº 2.041.263-04 SSP/BA e CNPF/MF 195.752.895-87, denominado de **CONTRATANTE**, e o do outro lado a Organização Social, o **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA**, inscrita no CNPJ nº 27.450.038/0001-12, estabelecida na Rua Dr. Oscar Góes Conrado, nº 586 – Centro, Colina/SP, CEP.: 14770-000, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº **060/2019/SEMUSA**, Chamamento Público nº **001/2019/SEMUSA**, subordinado ao precípuo interesse da municipalidade, com base no artigo 57, §1º, incisos II da Lei nº 8.666/1993 e legislação subsequente, bem como nas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO.

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº **060/2019/SEMUSA**, cujo objeto consiste na “**CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVA RECONHECIDA POR ESTE MUNICÍPIO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇO DE GESTÃO DA UPA PORTE II (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) VEREADOR JAIRO JOAQUIM DOS SANTOS, PARA OFERTA DE ATENDIMENTO GRATUITO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE**”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. O prazo de vigência do contrato nº **060/2019/SEMUSA** fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses, iniciando-se em **16/10/2021** e encerrando-se em **16/10/2022**, conforme a Cláusula Quarta – Do Prazo do referido contrato e nos moldes do artigo 57, incisos II da Lei nº 8.666/1993 tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços essenciais, com preço e condições vantajosos para o Município.

Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000  
Tf.: (79) 2107-7863 – (79) 2107-7865 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe  
CNPJ 13.128.814/0001-58  
[licitacao@socorro.se.gov.br](mailto:licitacao@socorro.se.gov.br)



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

## Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS.


3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 060/2019/SEMUSA, que não foram modificadas ou alteradas por este instrumento. Assim, estando justos e pactuados, assinam as partes este 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 060/2019/SEMUSA, em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito jurídico e legal.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de outubro de 2021.

CONTRATANTE:

  
ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA  
Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento/FMS

CONTRATADA:

  
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA  
CNPJ: 27.450.038/0001-12